

PORTARIA Nº: 067/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora,
Sra. ELZA MARIA SANTANA SILVA, do cargo de Assistente de Creche, matrícula nº **362**, CPF nº
000.234.066-66, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de
aposentadoria por Tempo de Contribuição, na data de 22/01/2017, pelo Instituto Nacional do Seguro
Social – INSS, conforme NB 1779457291, recebido no DRH em 19 de Janeiro de 2017.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de
verbas rescisórias se houver.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
seus efeitos a contar de 22 de Janeiro de 2017.

ITAJUBÁ, aos 19 de Janeiro de 2017.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo